



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.056/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

Santos Dumont, 07 de agosto de 2025

**Assunto: Pedido de asfalto, escadas seguras e acessibilidade
na Rua Eduardo Linhares de Moraes – Condomínio Espacial
– Bairro Córrego do Ouro.**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Secretária de Obras e Serviços Públicos, na Pessoa da Sra. Mariana Araújo Amorim Silva, nos seguintes termos:

No dia 06 de agosto fui chamada pela moradora Juliana Mello para uma visita na Rua Eduardo Linhares de Moraes, localizada no Condomínio Espacial, no Bairro Córrego do Ouro, que se encontra em situação precária e inacessível tanto para pedestres quanto para veículos.

Os moradores da referida rua enfrentam diariamente sérios problemas de locomoção, pois:

Não há asfalto ou calçamento adequado;

As escadas improvisadas são inseguras, representando risco à integridade física das pessoas, especialmente crianças, idosos e cadeirantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Não há condições de acesso para ambulâncias, viaturas ou veículos de emergência, o que compromete o direito à saúde e à segurança;

Os ônibus circulam apenas na rua principal, obrigando os moradores a descenderem até ela a pé, mesmo sob chuva, lama e risco de quedas.

Cabe destacar que outras ruas da região foram asfaltadas recentemente, porém esta via foi deixada de fora, sem qualquer justificativa pública, gerando sensação de abandono por parte dos moradores.

Base Legal

A solicitação está amparada nos seguintes dispositivos legais:

Art. 6º da Constituição Federal – que assegura como direito social o transporte, a saúde, a moradia e o bem-estar da população;

Art. 30, inciso I e V da Constituição Federal – que estabelece ser competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar serviços públicos de interesse local, como transporte coletivo e infraestrutura urbana;

Lei nº 10.098/2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) – garante o direito à acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Plano Diretor do Município (caso haja) – que deve assegurar infraestrutura adequada e mobilidade urbana acessível a todos os cidadãos.

Solicitação

Diante dos fatos expostos, solicito que sejam incluídas em caráter de urgência as seguintes ações:

A pavimentação/asfaltamento da Rua Eduardo Linhares de Moraes;

A construção ou reforma de escadas com corrimão e iluminação adequada, garantindo a segurança dos moradores;

Estudo para inclusão de linha de micro-ônibus ou transporte alternativo, visando acessibilidade e mobilidade dos moradores;

Acessibilidade para cadeirantes e idosos, conforme legislação vigente.

Ciente da responsabilidade social da gestão pública e da importância de atender aos princípios da dignidade da pessoa humana, aguardo providências e retorno deste requerimento, que visa tão somente garantir condições básicas de acesso e segurança aos cidadãos que residem nessa localidade.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo resposta a este requerimento.

Santos Dumont, 07 de agosto de 2025

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal



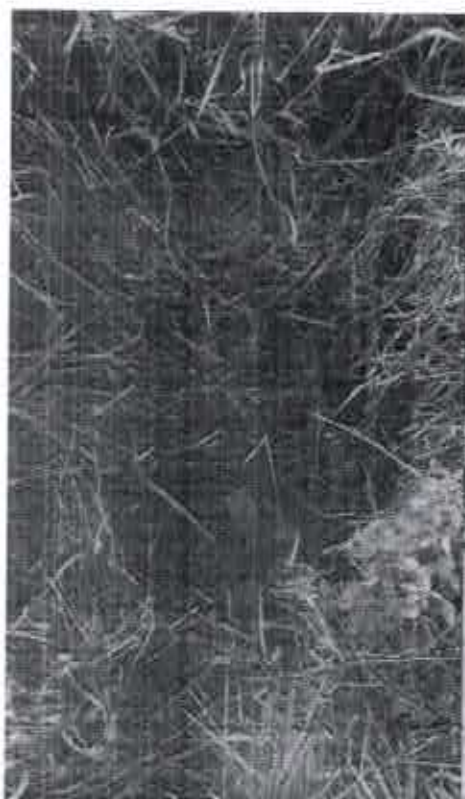
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br



Assinado